L E I Nº 794/99
De 07 de junho de 1999

"Dá nome a Praça da Rua A, na URBIS de Praça IZAÚ GONÇALVES DE JESUS, e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Praça IZAÚ GONÇALVES DE JESUS a Praça que se localiza no início da Rua "A", na URBIS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 07 de junho de 1999.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda